

*DECRETO Nº 95.152, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987.

Abre ao Ministério da Cultura, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, o crédito suplementar de CZ\$ 2.500.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

*Republica-se os Anexos I e II por terem saído com incorreções no D.O. de 09.11.87.